PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

Denomina nome de Avenida João Zito Lopes Chagas, a Avn. Projetada da Upa, Bairro Cruz Alta, Cod. Logradouro 01387-0.

O Vereador, **TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominado Avenida João Zito Lopes Chagas, a Avn. Projetada da Upa, Bairro Cruz Alta, Cod. Logradouro 01387-0, neste município.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA:06073538480

Assinado de forma digital por TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA:06073538480
Dados: 2025.08.27 10:49:32 -03'00'

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA
Vereador - PSD

JUSTIFICATIVA - BIOGRAFIA

João Zito Lopes Chagas, nasceu em 11/05/1950, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, filho de José Chagas Sobrinho e Severina Lopes do Nascimento. Era casado com Helena Ferreira Feitosa Chagas e era pai de três filhos: Marcos, Simone e João Paulo. Era um cidadão, um exemplo de pai, avô, trabalhador e muito querido por todos seus familiares e amigos.

João Zito iniciou sua atividade ajudando os seus pais, desde muito cedo, quando ainda adolescente. Depois se tornou empresário no ramo de tecidos em nosso município, muito conhecido e de família tradicional e muito respeitado pela sociedade local.

Na política, João Zito sempre foi muito influente nas tradicionais "malas políticas", reconhecido como apostador e também coordenava campanhas políticas de um tradicional grupo políticos de nossa cidade.

Faleceu em 24/05/2025, em decorrência de complicação cirúrgica cardíaca.

Assim, solicitamos o apoio de todos os membros desta Casa Legislativa para a aprovação deste importante Projeto de Lei Ordinária, que faz uma justa homenagem à personalidade política de nossa cidade.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA:06073538480

Assinado de forma digital por TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA:06073538480
Dados: 2025.08.27 10:49:50 -03'00'

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA
Vereador - PSD

ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **Tallys Maia.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **CRUZ ALTA**, identificado como **Avenida Projetada da UPA**, possui Código Logradouro **01387-0.**

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 26 de Agosto de 2025.

Nalbert Thalys Ramos da Silva
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Assinatura:

gov.br
Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 26/08/2025 14:42:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BAIRRO CRUZ ALTA



9120030

805265

805665

Fonte: Secretaria de Receita Municipal
SGR: SIRGAS2000/UTM ZONA 24S